

**No acto de votação,
em condições que garantam
o segredo de voto,
o eleitor obedece
aos seguintes passos:**



1

**preenche o boletim
de voto e dobra-o
em quatro;**



2

**introduz o boletim
no envelope branco,
que fecha;**



3

**introduz o envelope
branco e o documento
comprovativo do
impedimento no
envelope azul,
que fecha.**

O envelope azul é depois
lacrado e assinado
pelo eleitor e pelo presidente da Câmara
ou vereador do município
devidamente credenciado.

O presidente da Câmara
ou quem o substituir,
entrega ao eleitor
um **recibo comprovativo
do exercício do direito de voto**

e envia o envelope azul,
pelo seguro do correio,
à mesa da assembleia de voto do eleitor,
ao cuidado da respectiva Junta de Freguesia.

stape
Ministério
da Administração
Interna

Secretariado Técnico
dos Assuntos para o
Processo Eleitoral

Av. D. Carlos I, 134 • 1249 - 104 Lisboa
Telf.: 213 947 100
N.º Azul: 808 200 142 (custo de chamada local)
Fax: 213 909 264 • 213 947 100
e-mail: [stape @ mail.telepac.pt](mailto:stape@mail.telepac.pt)

**ELEIÇÃO DO
PRESIDENTE
DA REPÚBLICA**

2006

VOTO ANTECIPADO

SE ESTÁ:

- DOENTE E INTERNADO
- PRESO E NÃO PRIVADO
DOS DIREITOS POLÍTICOS

E por esse motivo
*está impedido de se deslocar
à assembleia de voto
no dia da eleição*



PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

Deve **REQUERER** pela via postal,
até **2 de Janeiro** de 2006,
AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
do município em cuja área esteja recenseado
a documentação necessária
PARA VOTAR



Junto com o **REQUERIMENTO** ⁽¹⁾
deve remeter:

- fotocópia autenticada
do Bilhete de Identidade
- fotocópia autenticada do cartão de eleitor
- documento comprovativo
do impedimento, emitido por:

doentes - médico assistente
confirmado pela direcção
do estabelecimento hospitalar;

presos - director do
estabelecimento prisional

(1) Ver modelo de requerimento.

Modelo de Requerimento

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de.....

ASSUNTO: Eleição do Presidente da República - 22.01.2006
Voto antecipado. Requerimento.

F , eleitor n.º.....
da freguesia de desse
município, nos termos do nº 1 do artigo 70.º -C do D.L. n.º
319 -A/76, aditado pela Lei n.º 11/95, vem requerer a V. Exa. o envio
da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado
para a seguinte morada:
*.....

Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:

- fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- fotocópia autenticada do cartão de eleitor;
- documento comprovativo do impedimento. **

Com os melhores cumprimentos,

.....
(assinatura)

* morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento hospitalar ou prisional.
** emitido por: a) **doentes internados** - médico assistente, confirmado pela direcção
do estabelecimento hospitalar;
b) **presos** - director do estabelecimento prisional.

NOTA: ESTE REQUERIMENTO TEM DE DAR ENTRADA NA CÂMARA MUNICIPAL O MAIS TARDAR ATÉ AO DIA
2 DE JANEIRO.

O eleitor recebe a seguinte documentação,
até **5 de Janeiro** ⁽²⁾:

- Um boletim de voto
- dois envelopes

(um azul e um branco)

É-lhe também devolvida a documentação
enviada à Câmara Municipal

De posse do boletim de voto,
dos envelopes e do documento
comprovativo do impedimento
o eleitor deve
**aguardar a presença
do presidente da Câmara Municipal**
no estabelecimento
hospitalar/prisional,
que ocorrerá **entre
9 e 12 de Janeiro**
de 2006 ⁽³⁾,
para exercer o seu direito de voto.

(2) No caso de 2.ª votação - até 5 de Fevereiro de 2006
(não necessita de fazer novo requerimento)

(3) No caso de 2.ª votação - entre 6 e 7 de Fevereiro.